



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS**

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° _____, DE 2022.

(Da Sra. Fernanda Melchionna e Outros)

Requer a realização de audiência pública para debater a Campanha Sede Zero, no âmbito desta comissão.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, XIII combinado com 32, XXIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o estado do direito ao acesso pleno à água e ao saneamento básico no país.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Geral das Nações Unidas, e, 2010, aprovou a Resolução A/RES/64/292, em que declara que a água limpa e segura e o saneamento básico são direitos humanos essenciais para glosar plenamente a vida e todos os outros direitos humanos. Esse reconhecimento se desdobra em uma série de outros entendimentos fundamentais, entre eles o de que prover água limpa em quantidade e qualidade suficientes, de maneira contínua, para atender às necessidades sanitárias, pessoais e domésticas deve estar entre as prioridades dos estados, e o de que este provimento por meio de um saneamento básico universal e mantido dentro da perspectiva do serviço público – e não da atividade empresarial que visa o lucro – é fundamental como elemento garantidor da dignidade humana, individual e coletiva, e como ferramenta de uso racional dos recursos hídricos e de preservação ambiental.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221336939600>

* CD221336939600*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS

A despeito deste reconhecimento e dos avanços decorrentes dele, os dados ainda mostram o longo caminho a se percorrer em todo o mundo até que este direito esteja universalmente concretizado. A UNICEF e a OMS estimam que 3 em cada 10 pessoas no mundo não podiam lavar as mãos com água e sabão em suas casas durante a pandemia de COVID-19; que mais de 40% da população mundial ainda não tem acesso seguro e constante a saneamento básico doméstico; que mais da metade da população mundial ainda viva sem esgoto tratado; e que cerca de 700 crianças morram todos os dias em decorrência da ausência deste serviço essencial.

No Brasil, onde cerca de 35 milhões de pessoas ainda não têm acesso seguro à água potável e em que 100 milhões não têm acesso ao serviço de coleta de esgotos, avançam as medidas de privatização das empresas públicas que prestam os serviços de fornecimento de água e de saneamento básico ao redor do país, especialmente a partir da aprovação e entrada em vigor da Lei nº 14.026/2020.

Nessa conjuntura, campanhas como a Sede Zero, que agregam importantes agentes da sociedade civil em torno da luta pela garantia do acesso universal à água e ao saneamento, ganham relevância ainda maior. A Campanha Sede Zero tem como objetivo sensibilizar autoridades e construir apoio público em torno dos objetivos de garantir que:

1. Em situações de escassez, deve-se assegurar igualdade no acesso à água das populações submetidas à racionamento ou rodízio do abastecimento, com atenção às moradias das populações vulneráveis e que não disponham de reservatório domiciliar, evitando o desabastecimento dos domicílios situados em áreas desfavoráveis quando de ações de redução de pressão na rede de distribuição;
2. Assegurar, em qualquer situação, o volume mínimo de água necessário à preservação das condições de saúde e higiene das famílias, em especial daquelas em situação de inadimplência por falta de condições econômicas;
3. Implementar tarifa social de água e esgoto como direito “automático” para famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais e com membros recebendo Benefício de Prestação Continuada (BPC).
4. Priorizar o acesso, com a execução gratuita das ligações de água e de esgoto, dos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS

domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais e com membros recebendo Benefício de Prestação Continuada;

5. Disponibilizar água para consumo e higiene pessoal e sanitários para população em situação de rua;
6. Disponibilizar água para as populações rurais do semiárido por meio da retomada e ampliação do Programa 1 Milhão de Cisternas e pelo abastecimento emergencial sempre que necessário;
7. Priorizar a execução do Programa Nacional de Saneamento Rural, para assegurar o atendimento com água e saneamento adequado das populações do campo, das águas e das florestas.

A consecução dessas medidas em todo o território nacional deve ser prioridade de todos os três níveis de governo, com especial responsabilidade dos prestadores de serviços públicos de água e esgoto e das agências que tem por função regular a prestação de tais serviços.

Por esta razão, fazemos o presente requerimento de audiência pública, sugerindo que ela se dê de maneira integrada com a Comissão de Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Req. Nº 17/2021, de autoria do Deputado Joseildo Ramos, e sugerindo como entidades convidadas:

- Observatório Nacional pelos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS;
- Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental – FNSA;
- Federação Nacional dos Urbanitários – FNU;
- Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM;
- Central de Movimentos Populares – CMP;
- Federação Nacional dos Trabalhadores em Água, Energia e Meio Ambiente – FENATEMA;
- Sindicato dos Urbanitários de Goiás;
- SINDIÁGUA/RN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS

- SIMPA – Sindicato dos Municipários de Porto Alegre.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2022.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221336939600>



* C D 2 2 1 3 3 6 9 3 9 6 0 0 *